



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2024-SEMAP

Brasília, 17 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA A CLDF

OBJETIVO:

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de mobiliários em geral (TV e suporte para TV) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

Equipe de Planejamento:

- MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA/ 23.402 / SEMAP;
- RODRIGO LOIOLA BERNARDINO/ 23.408 / NUPLAC;
- PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES/ 24.555/ SEMAP;
- ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI / 22.705 / COTEA;
- LUIZ MARINO KULLER / 23.932 / COTEA;
- UIRÁ FELIPE LOURENÇO/ 16.726/ ECOLEGIS;
- MOÍRA PARANAGUÁ NOGUEIRA/ 23.209 / ECOLEGIS.

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição foi solicitada pelas unidades constantes do Anexo I deste ETP, conforme Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844).

Ressalta-se que foram incluídas também as demandas recebidas pela DIAP em processos apartados, incluindo aquelas encaminhadas após o prazo previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria-GMD nº 198/2022, consoante o disposto no inciso II do mesmo artigo (processos 00001-00026132/2021-76, 00001-00031835/2022-05, 00001-00001204/2023-34 e 00001-00006193/2023-89).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Itens 1 e 2 - TV 50 polegadas e suporte para TV

A aquisição dos televisores faz-se necessária para equipar os Gabinetes desta Casa, a fim de possibilitar a realização de reuniões, bem como o acompanhamento de transmissões de sessões online.

Por fim, os suportes de fixação destinam-se à instalação dos televisores adquiridos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA"; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

3.3 Por fim, ressalta-se que há uma previsão orçamentária de até R\$ 400.000,00 para fornecimento de material permanente de uso comum demandado pela CLDF, consoante o Relatório de Detalhamento Setorial da Despesa do ano de 2023.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Dessa forma, os requisitos de cada item de material permanente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

4.1 Requisitos técnicos

Item	Descrição	Modelos de Referência
1. TV 50 POLEGADAS	<ul style="list-style-type: none"> - Smart TV; - Conectividade Wi-Fi; - Tipo de tela: LED; - Tamanho a tela: 50 polegadas; - Taxa de atualização: mínima de 60 Hz; - Conversor digital integrado; - Conexões mínimas: 03 entradas HDMI 02 entradas USB 1 RF para TV aberta 1 Saída Óptica 1 entrada Ethernet; - Controle remoto; - Resolução: FULL HD (1920 x 1080 Pixels) ou 4K (3840 x 2160 Pixels); - Formato da tela: 16:09; - Potência dos Alto-falantes: 20 W; - Alimentação (Voltagem): 220 V ou Bivolt; - Furação VESA; - Garantia mínima de 12 meses. 	<p>Marca LG: https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-50-4k-led-lg-50uq8050-ai-processor-wi-fi-bluetooth-hdr-alexa-google-assistente-3-hdmi/p/235289000/et/tv4k/</p>
2. SUPORTE PARA TV	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte de parede articulado; - Compatibilidade: TV LCD/LED de 50 polegadas; - Movimentação: Articulado e Inclinável; - Material: Aço Carbono com pintura Anti-Corrosiva (Epóxi); - Cor: preto; - Padrão de fixação: VESA; - Carga Mínima: 25 kg; - Garantia mínima: 5 anos; - O suporte deverá acompanhar acessórios para instalação. 	<p>Brasforma: https://www.leroymerlin.com.br/suporte-articulado-para-tv-de-23-a-60-preto-brasforma_91707553?store_code=28&gclid=Cj0KCQjApKagBhC1ARIsAFc7Mc4Hk1hygBD4O3LjDdOghrxc7yn-IVLM80JTSCFISMsUkG0Jl_K8O8aAnqEALw_wcB</p> <p>Primetech: https://www.casasbahia.com.br/suporte-tv-articulado-3-movimentos-linha-pratica-primetech/p/1502972115</p>

4.2 Critérios/Práticas de sustentabilidade

Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Despacho ECOLEGIS 1120147 e Nota Técnica Nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119), que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

Item	Critério/Prática de Sustentabilidade
1. TV 50 POLEGADAS	Produto com alta eficiência energética, preferencialmente de classe A (maior eficiência energética), conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Inmetro;
	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível;
	Recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;
	Comprovação quanto à adoção de 'práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização';
2. SUPORTE PARA TV	Utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental.
2. SUPORTE PARA TV	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

--	--

Para o item 1 (TV 50 polegadas), foi estimada a quantidade de 31 unidades, a fim de fornecer 1 para cada um dos 24 gabinetes de deputados, 1 para o Gabinete da Presidência, 1 para o Gabinete da Vice-Presidência, 1 para o gabinete da Primeira-Secretaria, 1 para o Gabinete da Segunda-Secretaria, 1 para o Gabinete da Terceira Secretaria, além dos gabinetes das recém criadas Segunda Vice Presidência e Quarta Secretaria.

Para o item 2 (Suporte para TV), foram estimadas também 31 unidades, considerando a quantidade de televisores que serão adquiridos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a ser decidida, observa-se que, para aquisição de mobiliário e bens permanentes pela Administração Pública, predominam os seguintes tipos de soluções, quais sejam:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Comum

Tendo em vista a natureza dos objetos a serem licitados, consoante o artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, torna-se obrigatória a utilização do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse caso, a aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o certame seja homologado.

Solução 2: Contratação direta por meio de dispensa de licitação

Com base no art. 75 da Lei nº 14.133/21, cujo inciso II prevê que é dispensável a licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Solução 3: Aquisição por meio de Pregão SRP

De acordo com o artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços compreende o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

Conforme disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 62, de 2023, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os arts.82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, "o SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela CLDF, em especial":

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Dessa forma, a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, conforme as demandas apresentadas pelas unidades ao longo do exercício.

Solução 4: Adesão à Ata de Registro de Preços

Outra solução possível é a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos na condição de não participante, observados os requisitos previstos na legislação.

Conclusão:

Com base nas soluções apresentadas, haja vista que os itens objeto deste Estudo são considerados bens de natureza comum, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se:

1. Para os itens 1 e 2 (TV 50 polegadas e suporte de TV): optou-se pela utilização do **Pregão Comum**, visto que será um material adquirido para pronta entrega aos Gabinetes e Setores demandantes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Conforme Mapa de Preços 1817758, formulado a partir da Pesquisa de Mercado 1817756 e Cotação de Preços Públicos 1817757, o custo estimado da presente aquisição é de:

7.1.2 **R\$ 86.281,37** (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para os itens 1 e 2 (TV e suporte);

7.1.2.1 R\$ 82.485,42 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para o item 1 (TV 50 polegadas);

7.1.2.2 R\$ 3.795,95 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), para o item 2 (suporte para TV);

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a elaboração de 1 processo de aquisição (licitação ou dispensa de licitação):

PROCESSO	ITEM	SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	CATMAT*	QTD.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		VALOR TOTAL ESTIMADO (EM REAIS)
				UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	UNIT.	MÉDIA	MEDIANA	
A	1. TV 50 POLEGADAS	Pregão Comum	<ul style="list-style-type: none"> - Smart TV. - Conectividade Wi-Fi. - Tipo de tela: LED. - Tamanho a tela: 50 polegadas. - Taxa de atualização: mínima de 60 Hz. - Conversor digital integrado. - Conexões mínimas: 03 entradas HDMI 02 entradas USB 1 RF para TV aberta 1 Saída Óptica 1 entrada Ethernet - Controle remoto. - Resolução: FULL HD (1920 x 1080 Pixels) ou 4K (3840 x 2160 Pixels). - Formato da tela: 16:09. - Potência dos Alto-falantes: 20 W. - Alimentação (Voltagem): 220 V ou Bivolt. - Furação VESA - Garantia mínima de 12 meses. 	UN	443965	31	R\$ 2.216,00	R\$ 2.231,74	R\$ 3.699,00	R\$ 3.089,90	R\$ 2.809,16	R\$ 2.660,82	R\$ 82.485,42
	2. SUPORTE PARA TV	Pregão Comum	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte de parede articulado; - Compatibilidade: TV LCD/LED de 50 polegadas; - Movimentação: Articulado e Inclinável; - Material: Aço Carbono com pintura Anti-Corrosiva (Epóxi); - Cor: preto. - Padrão de fixação: VESA; - Carga Mínima: 25 kg. - Garantia mínima: 5 anos; - O suporte deverá acompanhar acessórios para instalação. 	UN	12395	31	R\$ 95,00	R\$ 83,30	R\$ 171,84	R\$ 149,90	R\$ 125,01	R\$ 122,45	R\$ 3.795,95
	CUSTO TOTAL												R\$ 86.281,37



* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Compasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será adotado o parcelamento total dos itens 1 e 2 de modo a proporcionar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, visto a não identificação dos motivos dispostos no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atendimento imediato das demandas das diversas unidades da Casa, as quais foram incluídas no calendário de compras de 2023;
- Agilidade no atendimento das solicitações recebidas ao longo do exercício, sobretudo em decorrência da necessidade de substituição de bens já desgastados, de instalação/remanejamento de novas unidades, de aumento do quadro de servidores;
- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio dos bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação do Depósito do SEMAP - Sala 05 - às normas técnicas de armazenagem;
- Capacitação dos carregadores da FUNAPE/FORÇA com a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e carrinhos de transporte compatíveis com o mobiliário a ser entregue;
- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito do Setor de Material e Patrimônio.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00014046/2022-00	Aquisição de material permanente
001-001052/2019	Aquisição de material permanente

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram registrados possíveis impactos ambientais oriundos desta contratação.

14. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 2: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 3: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 4: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
Probabilidade	Baixa	Média	Média	Média
Impacto	Alto	Médio	Médio	Alto
Ação preventiva	-Exigência de atestado de capacidade técnica.	- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. -Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo. - Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.	- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada.	- Vedação, no Termo de Referência, à entrada de órgãos e entidades na licitação como participantes ou "caronas".
Ação de contingência	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	- Não há que se falar em ação de contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações de contingências disponíveis.

15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das diversas unidades da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, bem como o fato de a compra de materiais permanentes já estar prevista no orçamento de 2023, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

16. ANEXOS

- Anexo I (Tabela I - Quantitativo a ser adquirido por meio de Pregão Comum)

Item	Quantidade demandada	Unidade Demandante	Quantidade de TVs (50 Polegadas)	Quantidade de Suportes para TVs
TV 50 Polegadas e Suporte para TV	31 Televisores 31 Suportes	GAB 1 - Dep. Jorge Vianna	1	1
		GAB 2 - Dep. Max Maciel	1	1
		GAB 3 - Dep. Jaqueline Silva	1	1
		GAB 04 - Dep. Joaquim Roriz Neto	1	1
		GAB 5 - Dep. Rogério Morro da Cruz	1	1
		GAB 6 - Dep. João Cardoso	1	1
		GAB 7 - Dep. Pastor Daniel de castro	1	1
		GAB 8 - Dep. Thiago Manzoni	1	1
		GAB 9 - Dep. Chico Vigilante	1	1
		GAB 10 - Dep. Martins Machado	1	1
		GAB 11 - Dep. Hermeto	1	1
		GAB 12 - Dep. PEPA	1	1
		GAB 13 - Dep. Ricardo Vale	1	1
		GAB 14 - Dep. Roosevelt	1	1
		GAB 15 - Dep. Daniel Donizet	1	1
		GAB 16 - Dep. Gabriel Magno	1	1
		GAB 17 - Dep. Wellington Luiz	1	1
		GAB 18 - Dep. Dayse Amarilio	1	1
		GAB 19 - Dep. Robério Negreiros	1	1
		GAB 20 - Dep. Eduardo Pedrosa	1	1
		GAB 21 - Dep. Iolando	1	1
		GAB 22 - Dep. Dep. Paula Belmonte	1	1
		GAB 23 - Dep. Doutora Jane	1	1
		GAB 24 - Dep. Fabio Felix	1	1
		Gabinete da Presidência	1	1
		Gabinete da Vice Presidência	1	1
		Gabinete da Segunda Vice Presidência	1	1
		Gabinete da Primeira Secretaria	1	1
		Gabinete da Segunda Secretaria	1	1

	Gabinete da Terceira Secretaria	1	1
	Gabinete da Quarta Secretaria	1	1

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Analista Legislativo

RODRIGO LOIOLA BERNARDINO
Analista Legislativo

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA - Matr. 23402, Analista Legislativo**, em 24/09/2024, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GIRALDES - Matr. 24555, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 24/09/2024, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1824814** Código CRC: **F6AEE360**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8570
www.cl.df.gov.br - semap@cl.df.gov.br